

de AH&A ENGENHARIA LTDA., CNPJ 48.133.439/0001-19, referente a(s) Área(s)

Conhecimento:

1.1- Estatística - Deferida

1.2- Manipulação de Dados - Deferida

3.3 - Manutenção de linhas de Transmissão de Rede Básica - Deferida

3.4 - Manutenção de Subestação de Rede Básica - Deferida

4.1- (Comercial) - Comercialização de energia elétrica - Deferida

4.2- (Comercial) - Medição de energia elétrica e recuperação de consumo -

Deferida

4.3- (Comercial) - Recursos Energéticos Distribuídos - Deferida

4.4- (Comercial) - Serviço de Faturamento de energia elétrica - Deferida

4.5- (Comercial) - Serviços Comerciais de Distribuição de energia elétrica -

Deferida

4.6- (Comercial) - Sistemas e Canais de Atendimento ao Consumidor de energia elétrica - Deferida

4.7- (Comercial) - Subsídios tarifários - Deferida

4.8- (Técnica) - Implantação de Empreendimentos - Deferida

4.9- (Técnica) - Operação, Manutenção e Supervisão de Linhas, Subestações, Redes e Equipamentos Elétricos de Distribuição de Energia Elétrica - Deferida

4.10- (Técnica) - Qualidade do fornecimento de energia elétrica -

Deferida

Processo de n.º 48500.027013/2026-69

ANGÉLICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO

Gerente de Licitações e Monitoria de Contratos e Convênios

RESULTADO DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO AO EDITAL Nº 1/2024 - SFT

PEDIDO CREDENCIAMENTO AO EDITAL Nº 1/2024 - SFT

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento nº 1/2024, designada pela Portaria nº 260/2024, após análise dos documentos de pré-qualificação apresentados, decide INDEFERIR o pedido de credenciamento a seguir:

LG ELETRO ENGENHARIA, CNPJ 56.436.205/0001-79, referente a(s) Área(s) de Conhecimento:

Áreas de Conhecimento: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2,

4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10 e 4.11.

Processo de n.º 48500.028336/2026-70

ANGÉLICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO

Gerente de Licitações e Monitoria de Contratos e Convênios

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.192ª Reunião de Diretoria, realizada em 09 de outubro de 2026, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.207988/2025-41, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: Revisão da Resolução que disciplina o credenciamento de instituições para uso dos recursos decorrentes da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) dos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural

I - DOS OBJETIVOS

COMUNICADO Nº 191, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados no endereço constante do processo administrativo, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Comparecer no laboratório contratado para a realização das análises contraprovas e/ou amostras testemunhas, solicitadas pelos agentes econômicos, nas datas elencadas na tabela a seguir

Data de Realização das Análises	CNPJ	Razão Social	Processo
29 de outubro de 2026 às 11h00min	14.791.264/0001-15	ECOLUBRI INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	48640.200701/2025-02
29 de outubro de 2026 às 14h00min	04.608.635/0001-27	TEXSA DO BRASIL LTDA	48640.200511/2025-87

Um representante legal de cada um desses agentes econômicos deverá comparecer ao Laboratório de Ensaio de Combustíveis da UFMG sito ao Instituto de Ciências Exatas, Depto de Química, Av Antonio Carlos, 6627, Belo Horizonte - MG nas datas citadas. Todos os representantes devem ainda estar de posse das amostras a serem analisadas, contrato social e procuração, se for o caso, a fim de autorizar e acompanhar o deslacre das amostras na presença de um agente de fiscalização da ANP. O contato prévio com o Laboratório de Ensaio de Combustíveis da UFMG deverá ser realizado imediatamente para a contratação das análises desejadas através do e-mail: "comercial@ufmglec.tec.br".

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: "protocolo_bh@anp.gov.br".

EDER MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte, Minas Gerais

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

Processo Licitatório nº 48086.002603/2025-36. Pregão Eletrônico nº 63/2026.

Objeto: Contratação de 02 postos de Apoio Administrativo (Auxiliar de Escritório) (CBO 4110-05) para atender às necessidades da SUREG-BE. Empresa vencedora do Item 01: BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 15.014.790/0001-31. Valor total do Item 01: R\$ 137.349,12.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2026.

ARLINDO JOSÉ DE C. JÚNIOR

Pregoeiro

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 495550

Número do Contrato: 113/2024.

Nº Processo: 48086.004671/2024-59.

Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 13.434.338/0001-01 - MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto reajustar, a partir de 27/06/2026, o contrato nº 113/2024, referente ao período de 06/2025 a 05/2026, pela variação do índice IPCA (IBGE), no percentual de 4,724910%. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.110.368,05. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos: obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis; e dar publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

II - DA CONSULTA PÚBLICA

A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-eaudiencias-publicas>). A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: cpranp917@anp.gov.br.

III - DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A audiência pública ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2026, de 14 às 17 horas, por meio do aplicativo Teams, acessível pelo link <https://teams.microsoft.com/meet/2401266823628393?p=h37hN6iCDbptxeHalX>.

2. Fica designada a Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública a servidora Maria Auxiliadora de Arruda Nobre e como secretária da audiência pública a servidora Maria Regina Horn.

3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TERMINO	ATIVIDADE
14h	14h15	Abertura da audiência pública pela presidente
14h15	14h45	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
14h45	16h30	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
16h30	17h	Debates e encerramentos

4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 10 de dezembro de 2026, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

7. Será priorizado o acesso para interessados inscritos como expositores.

8. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

9. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

10. Os membros da mesa poderão interpor o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

11. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV - DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

1. O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

2. O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

3. O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

ARTUR WATT NETO

Diretor-Geral

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 48002.901515/2026-82. Inexigibilidade n. IN.EPE.139/2026. Contrato n. CT-EPE-070/2026. Contratado: ELECTROMAGNETICS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. - 74.336.595/0001-97. Objeto: Prestação de serviço de manutenção das licenças de 04 licenças do software PSCAD (#4831010, #4831011, #4831012 e #4831013), incluindo suporte técnico e atualizações da versão 5.X. Base: Art. 141 do RLC/EPE Versão 02 (2023) e Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/16. Valor: R\$ 82.992,00. Vigência: 15/10/2026 a 14/10/2027. Assinatura: 15/10/2026.

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

Objeto Contratação de empresa especializada para executar 02 Blocos de Fundação destinados aos novos equipamentos adquiridos pelo setor de Usinagem - IPU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Entrega das propostas: a partir de 19/10/2026 às 08:00 horas no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Limite de recebimento das propostas: 03/11/2026 às 08:00 horas no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Início da disputa de Preços: 03/11/2026 às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site <https://www.nuclep.gov.br/licitacoes>.

RAYNER CARVALHO PESTANA

Pregoeiro

